

RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2025

**Aprova Plano de Trabalho referente a
Emenda Parlamentar Federal.
Programação da Emenda:
20.55901.08.245.5131.219G.0032 - GND 3
Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger
Fernandes Rodrigues.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 177ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal. Programação da Emenda: 20.55901.08.245.5131.219G.0032 - GND 3 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional e pagamento de terceiros, para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: 02 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

Senador	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 30 de maio 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 02/06/2025 14:06:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Av. Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande - Cariacica – ES
Tel.: 3354-7117 - E-mail: comasc@cariacica.es.gov.br